



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

B. 0011
1520

DELIBERAÇÃO Nº 1520 , DE 18 DE novembro DE 1969.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Sociedade de Cultura Espírita Maria Magdalena, com sede à av. Copacabana, nº 1611, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

novembro Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de de 1969.

DR. RUYTER POUBEL
- Prefeito -